



ESTADO DE GOIÁS
Prefeitura Municipal de Ceres
Gabinete do Prefeito
Praça Cívica, s/nº, Centro, Cep.: 76.300-000, Ceres-GO
Fone: (62) 3307-7600
Site: www.ceres.go.gov.br
CNPJ (MF) nº 01.131.713/0001-57



14º EDITAL DE CONVOCAÇÃO

CONVOCA CANDIDATOS APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL, ABERTO ATRAVÉS DO EDITAL Nº 001 DE 10 DE JANEIRO DE 2020, NOS TERMOS DO DECRETO 080/2022 QUE HOMOLOGA O EDITAL SUPRACITADO E O RESULTADO FINAL APRESENTADO.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CERES, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, o princípio da vinculação ao instrumento convocatório;

CONSIDERANDO que foram aplicados, com regularidade, os exames de provas escritas, títulos e práticas aos candidatos inscritos no Concurso Público - Edital n.º 001/2020, visando à seleção de pessoal, para provimento de cargos constantes no Quadro de Provimento Efetivo da Prefeitura Municipal de Ceres;

CONSIDERANDO que foi publicado o resultado final do presente Concurso Público;

CONSIDERANDO o Decreto 080/2022 que “dispõe sobre homologação do Concurso Público - Edital n.º 001/2020, para provimento de vagas nos quadros de pessoal da Prefeitura Municipal de Ceres – GO e dá outras providencias”.

RESOLVE

1. CONVOCAR o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s) aprovado(s) no Concurso Público Municipal, Edital n.º 001/2021, de 10/01/2020, realizado em 12 de dezembro de 2021, para, no prazo de até 30 (trinta) dias, contados da publicação deste Edital, apresentar os documentos para o cargo que se especifica, para que seja providenciada a contratação, mediante apresentação no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Ceres, munido(s) de FOTOCÓPIA da documentação abaixo relacionada, e dos documentos atinentes ao cargo conforme o Edital do Concurso:

a) Carteira de Identidade; (insubstituível);



- b) CPF;
- c) Comprovante de endereço- (do mês atual);
- d) CNH – Carteira Nacional de Habilitação (Motorista – Operador de Máquinas e Veículos Pesados);
- e) Certidão de nascimento, casamento ou divórcio, certidão de união estável;
- f) Cadastramento do PIS/PASEP;
- g) Uma fotografia identificada, tamanho 3x4 recente, colorida;
- h) Título de eleitor com comprovante de quitação eleitoral das últimas eleições;
- i) Certificado de Reservista ou alistamento militar (sexo masculino) para candidatos com até 45 (quarenta e cinco) anos;
- j) Diploma ou Certificado de Conclusão do curso correspondente à escolaridade exigida, conforme especificação constante do Edital do Concurso Público nº. 001/2020;
- k) Carteira de Habilitação Profissional expedida pelo órgão de classe;
- l) Declaração de horário de trabalho, se possuir outro vínculo empregatício, para demonstração de compatibilidade com o horário disponível e de interesse da Prefeitura Municipal, de acordo com o estabelecido no Edital do Concurso;
- m) Certidão de antecedentes, civil e criminal.
- n) Certidão Negativas de débitos: Federal, Estadual, Municipal e Trabalhista
- o) Atestado de Saúde Mental (psicólogo (a) ou psiquiatra);
- p) Se deficiente físico, apresentar laudo médico da deficiência de que é portador;
- q) Certidão de Nascimento e CPF dos filhos menores de 14 (quatorze) anos, e filhos até 21 anos se dependente de IRRF;
- r) RG e CPF do Cônjuge;
- s) Cartão de Vacina dos filhos menores de 06 (seis) anos;
- t) Declaração de escolaridade do filho maior de 18 anos (deverá ser apresentada semestralmente)
- u) Preencher Kit de declarações em anexo;
- v) Atestado de Saúde Ocupacional (médico do Trabalho) que será expedido mediante apresentação dos exames, abaixo relacionados, com laudo;

2. TODOS OS CANDIDATOS convocados deverão apresentar juntamente com documentos citados acima, os seguintes exames:

- Machado guerreiro (Chagas);
- Glicemia;
- Raio X do Tórax;
- Eletrocardiograma;



- Oftalmológico;
- Anti HBS;
- HBsAg;
- Anti HCV.

- 2.1. Todos os exames devem ser acompanhados de laudo.
- 2.2. As despesas referentes aos exames solicitados, acima, correrão por conta dos candidatos.
- 2.3. Para o cargo de profissional do magistério, ainda o exame: Laringoscopia Indireta.
- 2.4. A junta Médica Oficial poderá solicitar exames complementares que julgar necessário.

3. Os candidatos convocados são:

ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

Nº DE INSCR.	NOME	MÉDIA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
506741	VINÍCIOS VIEIRA DA SILVA	20,00	43
508580	WYAGO FABRI DE OLIVEIRA LOPES	20,00	44
506151	JECIELY FERREIRA DE ANDRADE	20,00	45
503191	WILLKER FERNANDO DE ALMEIDA LIMA	20,00	46
502555	ANDREIA ALVES DE SOUZA SILVA	20,00	47
507408	CRISTIANE GONÇALVES TEODORIO OLIVEIRA	20,00	48
508269	SABRINA GONÇALVES DINIZ	20,00	49
506233	EDSON DONIZETI MARRA JUNIOR	20,00	50
509658	PÂMELA STEFANI CHRISTINE SILVA	20,00	51
510668	NAIR KUSHI NUNES	19,00	52
508792	PEDRO PINTO DE MENDONÇA NETO	19,00	53

AUXILIAR DE SERVIÇOS DE HIGIENE E ALIMENTAÇÃO

Nº DE INSCR.	NOME	MÉDIA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
506722	SELMA APARECIDA DA SILVA OLIVEIRA	13,00	29
502581	EUNICE DE OLIVEIRA	13,00	30

4. Os candidatos serão submetidos à avaliação pela Junta Médica Oficial do Município com data a ser marcada pela Secretaria de Administração- Dep. de Recursos Humanos. (Art. 14 da Lei nº 1.735 de 18 de julho de 2011 – REJUN).



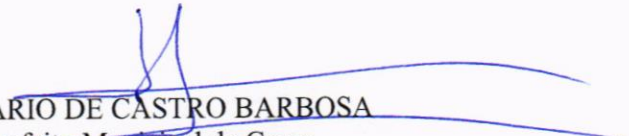
ESTADO DE GOIÁS
Prefeitura Municipal de Ceres
Gabinete do Prefeito
Praça Cívica, s/nº, Centro, Cep.: 76.300-000, Ceres-GO
Fone: (62) 3307-7600
Site: www.ceres.go.gov.br
CNPJ (MF) nº 01.131.713/0001-57



5. O não comparecimento do candidato, no prazo de 30(trinta) dias posteriores à data de publicação Edital, implicará na AUTOMÁTICA DESISTÊNCIA da vaga, nos termos do item 201 do e Edital nº 001 de 10 de janeiro de 2020, o qual dispõe que:

Os candidatos que não comparecerem para posse no prazo estabelecido na convocação, ou firmarem desistência, perderão o direito à vaga, sendo convocados os candidatos subsequentes na ordem rigorosa de classificação.

Prefeitura Municipal de Ceres, aos 06 dias do mês de março de 2024.


EDMARIO DE CASTRO BARBOSA
Prefeito Municipal de Ceres



ESTADO DE GOIÁS
Prefeitura Municipal de Ceres
Praça Cívica, s/nº, Centro, Cep.: 76.300-000, Ceres-GO
Fone: (62) 3307-7600
Email: prefeituraceres@gmail.com
Site: www.ceres.go.gov.br
CNPJ (MF) nº 01.131.713/0001-57



ANEXO I

DECLARAÇÃO DE NÃO ACUMULAÇÃO DE CARGOS PÚBLICOS

Eu, _____, ocupante do cargo de _____ portador da Carteira de Identidade n.º _____ e CPF n.º _____ residente e domiciliado

_____ para os devidos fins, sob as penas da Lei, junto ao Governo Municipal de Ceres, que não exerço nenhum outro cargo, emprego ou função no Serviço Público, quer seja na esfera Federal, Estadual ou Municipal, quer seja na Administração Direta ou Indireta, cuja acumulação seja vedada com o cargo que ocupo, conforme estabelece o caput do inciso XVI, do artigo 37, da Constituição Federal.

Por ser expressão da verdade, dato e assino a presente.

Ceres, de _____ de 2024.

DECLARANTE



ESTADO DE GOIÁS
Prefeitura Municipal de Ceres
Praça Cívica, s/nº, Centro, Cep.: 76.300-000, Ceres-GO
Fone: (62) 3307-7600
Email: prefeituraceres@gmail.com
Site: www.ceres.go.gov.br
CNPJ (MF) nº 01.131.713/0001-57



ANEXO II

DECLARAÇÃO DE BENS E VALORES

Nome:	
RG nº:	CPF nº:
Cargo:	

1. Dos Bens

Declaro para os devidos fins que:

- Não possuo bens e valores a declarar;
 Possuo os bens e valores relacionado(s) abaixo:

Discriminação (*)	Valor R\$	Quitado
		<input type="checkbox"/> sim <input type="checkbox"/> não
		<input type="checkbox"/> sim <input type="checkbox"/> não
		<input type="checkbox"/> sim <input type="checkbox"/> não
		<input type="checkbox"/> sim <input type="checkbox"/> não
		<input type="checkbox"/> sim <input type="checkbox"/> não

2. Declaro ainda, que:

- I – Não participo de gerência ou administração de empresa privada ou de sociedade civil, nem exerço o comércio na qualidade de acionista majoritário;
II – Nunca fui demitido (a) ou destituído (a) em razão de processo administrativo disciplinar do serviço público federal, estadual ou municipal, da administração direta ou indireta, nos últimos 5 (cinco) anos.

Ceres, _____ de _____ de 2024.

DECLARANTE



ESTADO DE GOIÁS
Prefeitura Municipal de Ceres
Praça Cívica, s/nº, Centro, Cep.: 76.300-000, Ceres-GO
Fone: (62) 3307-7600
Email: prefeituraceres@gmail.com
Site: www.ceres.go.gov.br
CNPJ (MF) nº 01.131.713/0001-57



ANEXO III

TERMO DE RESPONSABILIDADE

ATUALIZAÇÃO CADASTRAL

Pelo presente instrumento eu _____
ocupante do cargo de _____
_____, inscrito no RG sob o
nº _____ e no CPF sob o nº
_____, residente e domiciliado na

_____, telefone nº _____,

ASSUMO, sob as penas da Lei, inteira responsabilidade de INFORMAR
por escrito, à Gerência de Recursos Humanos deste Município, qualquer
alteração no meu estado civil, endereço e telefone, de modo a manter
atualizada minha situação cadastral junto a este órgão.

Ceres, _____ de _____ de 2024.

DECLARANTE



ESTADO DE GOIÁS
Prefeitura Municipal de Ceres
Praça Cívica, s/nº, Centro, Cep.: 76.300-000, Ceres-GO
Fone: (62) 3307-7600
Email: prefeituraceres@gmail.com
Site: www.ceres.go.gov.br
CNPJ (MF) nº 01.131.713/0001-57



DECLARAÇÃO DE NEPOTISMO

DADOS DO FUNCIONÁRIO

NOME:	CPF:
CARGO:	

() **NÃO POSSUO** vínculo de matrimônio, união estável ou parentesco em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, com agente político, servidor comissionado de nível gerencial da Prefeitura Municipal de Ceres;

() **POSSUO** vínculo de matrimônio, união estável ou parentesco em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, com agente político, servidor comissionado de nível gerencial da Prefeitura Municipal de Ceres:

1	Nome:
	Parentesco:
	Cargo:
2	Nome:
	Parentesco:
	Cargo:

Declaro, finalmente, que estou ciente quanto à obrigação de comunicar imediatamente ao Setor de Recursos Humanos qualquer alteração na situação aqui relatada.

Por ser expressão da verdade e, sob as penas da lei, subscrevo-me.

Ceres, _____, de _____ de 2024.

Assinatura do Declarante

PARENTES EM LINHA RETA:	PARENTES EM LINHA COLATERAL:	PARENTES POR AFINIDADE:	
Ascendente: 1º grau: pai e mãe 2º grau: avô e avó 3º grau: bisavô e bisavó Descendente: 1º grau: filho (a) 2º grau: neto (a) 3º grau: bisneto (a)	2º grau: irmão e irmã 3º grau: tio e tia, sobrinho (a)	Parentes exclusivamente do cônjuge ou companheiro(a) em linha reta: Ascendente: 1º grau: pai, mãe, sogro (a) 2º grau: avô e avó. 3º grau: bisavô e bisavó Descendente: 1º grau: filho (a), Enteado (a) 2º grau: neto (a) 3º grau: bisneto(a)	Parentes exclusivamente do cônjuge ou companheiro (a) em linha colateral: 2º grau: irmãos e irmãs, cunhado (a). 3º grau: tio (a), sobrinho (a)



ESTADO DE GOIÁS
Prefeitura Municipal de Ceres
Praça Cívica, s/nº, Centro, Cep.: 76.300-000, Ceres-GO
Fone: (62) 3307-7600
Email: prefeituraceres@gmail.com
Site: www.ceres.go.gov.br
CNPJ (MF) nº 01.131.713/0001-57



DECLARAÇÃO DE DEPENDENTES

DECLARANTE	
Nome:	Matricula:
Endereço:	
Bairro:	Cidade/UF:
CEP:	Telefone:
Lotação:	Ramal:
CPF:	Identidade:
Estado Civil:	

Para fins de dedução da base de cálculo do IRRF, em obediência à legislação, informo à Prefeitura Municipal de Ceres, que na presente data:

- () não possuo nenhum dependente como encargo de família;
() tenho como encargo de família os dependentes abaixo:

Nº de ordem	Nome completo	Data do nascimento	CPF	Relação de dependência
1		/ /		
2		/ /		
3		/ /		
4		/ /		

Declaro, sob as penas da Lei, que as informações aqui prestadas são verdadeiras, não cabendo a Prefeitura Municipal de Ceres, fonte pagadora, qualquer responsabilidade perante a fiscalização. Declaro, ainda, estar ciente que é minha responsabilidade renovar esta declaração sempre que ocorrerem alterações nos dados acima informados.

Ceres, _____ de _____ de 2024.

Assinatura

Aquiescência do cônjuge:

Nome:	CPF:
Assinatura:	